



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2019

### "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

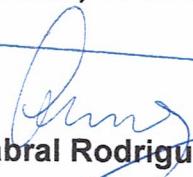
#### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2019**, em virtude das comemorações natalinas e véspera de Ano Novo.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 18 de Dezembro de 2019.

  
João Cabral Rodrigues Cancellieri  
Presidente da CMMF